

PORTARIA PGJ/PI N° 814/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n° 4957/2016,

RESOLVE

CONCEDER, de 11 de abril a 10 de maio de 2016, 30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça **RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA**, titular da 51ª Promotoria de Justiça de Teresina e Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público, referente ao 1º período do aquisitivo de 24/10/2008 a 24/10/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de abril de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça